

# REPÚBLICA

ANNO V.

ANTICNATURAS  
Trimestre . . . . . 38000  
Semestre ( pelo correio ) 76000  
N. de dia 60 rs. atrasado 100 rs.

## PARTE OFICIAL

### GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ,  
GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 5 de dezembro

Gustavo Dahlke.—Concedo ao suplicante 30 hectares de terras devolutas no logar indicado no preço de tres reis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este à delegacia das terras.

Alberto Geilow.—Idem.

Antônio Haertel.—Concedo ao suplicante, as terras devolutas pedidas no preço de tres reis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este à delegacia das terras.

Eduardo Fischer.—Idem.

Julio Scheidemann.—Requeira ao poder judiciário.

Bussi Tranquillo.—Apresente documento que prove o allegado.

Otto Bernardo Henning.—Ao tesoureiro para mandar pôr em hasta pública os lotes em questão.

Christovão Degenhardt.—Informe s. delegacia das terras.

Juvenal Bento Garcia.—Idem.

Bento Francisco da Garcia.—Idem.

Francisco Manoel Rodrigues.—Passe-se o título.

Augusto Guse.—Idem.

Alberto Koffke.—Idem.

Sergio Nogueira de Oliveira.—Informa o tesoureiro.

Ezequiel Carlos Jordão.—Informa a delegacia das terras.

Bacharel Candido Vieira Chaves.—Informa o tesoureiro.

Pedro Xuanbach.—Informa a delegacia das terras.

Sebastião Gonçalves Chaves.—Idem.

Pedro Xuanbach.—Idem.

Augusto Voigt.—Concede ao suplicante, 36 hectares de terras devolutas no logar indicado no preço de dois reis a braça quadrada. Fica marcado o prazo de seis meses para o concessionário proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras. Envie-se este à delegacia das terras.

Antonio Pedro Maria.—Idem.

Gerardi Clemente.—Idem.

Otto Butzke.—Idem.

Giuseppe Muraro.—Idem.

Juristina Konklos.—Passe-se o título.

Carlos Kunckle.—Idem.

Flávio Weiss.—Idem.

Isidro Januario Bitencourt.—Idem.

Ignacio Lazzari.—Idem.

No Freese.—Idem.

Lujo Giovann.—Idem.

Anna Koch.—Idem.

Freick.—Idem.

Therminal Ziennan.—Idem.

Gusto Hafenstein.—Idem.

Codérico Richter.—Idem.

Katharina Zendron.—Idem.

Carlos e Christina Rudiger.—Idem.

Luiz Kinck.—Idem.

Francisco da Canha Silveira e Hermann Baumgarten.—Aguardem a revisão da tabelea de percentagens dos exatores.

Dia 6

Pirobon Guiseppe.—Passe-se o título.

De Luca Antonio.—Idem.

Minarele Andréa.—Idem.

João Badatz.—Idem.

Catharina Costezzer.—Idem.

Alberto Blank.—Idem.

Hermann Bremeg.—Idem.

Carlos Klitzke II.—Idem.

Frederico Klachn.—Idem.

Joana Klitzke.—Idem.

Frederico Guilherme Fritz.—Idem.

Felipe Volles.—Idem.

Antonio de Souza e Silva.—Idem.

Carlos Klitzke II.—Idem.

Henriqueta Arndt.—Idem.

John Frederico Guilherme.—Idem.

Frederico Klitzke I.—Idem.

Augusto Klitzke II.—Idem.

Fernando Ropke.—Idem.

### ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis.-Quinta-feira, 20 de Dezembro de 1894

TYPGRAPHIA  
Rua João Pinto n. 25 A  
Gerente—Euclides Schmidt

N. 19

### SUBSCRIÇÃO

No nosso gabinete de redacção temos uma lista para ser assignada pelas pessoas que o quiserem faser, em auxilio de uma pobre senhora viúva, D. Deolinda Rosa de Jesus.

Esta senhora que vive em compaixão de uma moça solteira, longe do marido ha cerca de 20 annos, luctando com dificuldades, faceis de prever, e tendo, alem disso, de captisfazer uma dívida garantida com hypotheca do unico bem que possuia—a casa onde vive com sua filha—divida já vencida a que se tem acumulado juros, veiu a nosso gabinete pedir-nos para que conservassemos aqua a lista da subscripción, afim de, com o producção que obtiver, impossibilitar ou evitar a venda da sua casinha em praça publica judicial, ficando desde já eternamente agradecida aos cavalheiros que auxiliaram-na nesse justissimo pedido.

Assim que, no justo e bem comprehendido desejo de vêr-se a nossa principal igreja passar por uma ligera limpoza e concertos, continua outra comissão composta do sr. padre Miguel Murno e dos nossos amigos Thomas Cardoso e Luiz de Oliveira Carvalho, no nobre intuito de conseguirem deste bom povo estimadas para aquellas obras, como provavam com donatários recebidos dos señhores Dr. Polydoro S. Thiago . . . . . 290000  
José Caetano de Azevedo . . . . . 100000  
Felisberto Caldeira . . . . . 150000  
Um republicano legalista . . . . . 250000  
Luiza A. de S. Ferreira . . . . . 250000  
Um anonymous . . . . . 150000  
Um anonymo . . . . . 280000  
Px. . . . . 350000  
P. Leite . . . . . 250000  
Julio Caetano Pereira . . . . . 250000  
Francisco Luiz Vieira . . . . . 250000  
Joaquin Firmino de Oliveira . . . . . 150000  
P. Mendes . . . . . 150000  
P. St. . . . . 250000  
Thomas Bitencourt . . . . . 150000  
Marciano Francisco de Souza . . . . . 250000  
Americo Gonçalves d'Aguiar . . . . . 250000  
Manoel Victorino dos Santos . . . . . 250000  
Um anonymous . . . . . 150000  
José Brazílio de Souza . . . . . 250000  
Candido Conceição . . . . . 150000  
João Peixoto . . . . . 250000  
Um religioso . . . . . 250000  
Margal Cardoso . . . . . 250000  
Dr. Roberto Gullion . . . . . 550000  
Dr. Campello . . . . . 550000  
Dr. M. Beltrão . . . . . 550000  
Dr. Genuino Vidal . . . . . 550000  
Leonardo Jorge de Campos . . . . . 250000  
Domingos Peixoto . . . . . 350000  
Um anonymous . . . . . 250000  
Alvaro Costa . . . . . 250000  
Dutra . . . . . 250000  
Francisco Vieira de Souza . . . . . 250000  
Sobrinho . . . . . 450000  
José Antônio Dutra Silva . . . . . 450000  
Elpidio Fragoso . . . . . 450000  
Pedro A. Duarte Silva . . . . . 450000  
Alfredo Vieira da Silva . . . . . 250000  
Hildebrand Juvenio Moreira . . . . . 250000  
Henrique E. Mafrá . . . . . 250000  
Enés Antonio Gonçalves . . . . . 450000  
Álvaro Tolentino de Souza . . . . . 250000  
Ismael Olympio Peixoto . . . . . 250000

Como é natural, attento á dificuldade com que luta pela vida a pobre senhora, fazemos em seu favor o que estiver ao alcance do nosso limitadíssimo prestígio.

A subscrição fica, pois, aberta no nosso gabinete de redacção.

### A QUEM DE DIREITO

Escrivemos-nos:

e Vossa como por um dever religioso apostar toda e qualquer falta em serviço que desempenhou por este ou aquele funcionario, assim como não ver furtos, quando me recorem, fazer rigorosa justiça aos que comprehendem bem os deveres que passou.

Era um grande e importantíssimo serviço que se prestava ao público, si encontrassemos no conselho municipal um empregado que ordenasse a retirada d'essa cavallada indecentemente que se vê todas as manhãs, em frente ao Estrela e inscrever o nome da direcção exterior do jardim, impedindo deste modo a passagem das pessoas que procuram aquela praça.

Devemos convir que é uma indecência a cavallada ali estacionada, tanto mais quando se trata de tudo embellecer-se e dar-se outro aspecto a nossa bella capital, que vai rapidamente sendo transformada.

Acreditamos que seremos rasoavelmente atendidos ao que vimos de expor.

De pleno acordo com as idéias extornadas acima, pedimos providências a quem de direito.

### PROFESSOR

Foi mandado considerar professor público efectivo da 1<sup>a</sup> escola, publicação do sexo masculino desta capital, novo dedicado auxiliar o colega Luiz Peixoto das Neves, com direito aos vencimentos respectivos a contar de 1<sup>o</sup> de corrente.

O ex-professor público da escola da Armazém da Piedade, sr. José Francisco da Rosa, vai receber de tesoureiro a quantia de 150000, que deixou de haver, de seu pagamento de fevereiro a 10 de maio ultimo.

### AUXILIO

O sr. Dr. Polydoro S. Thiago, vice-governador do Estado, attendendo no que se refere a superintendência municipal de Guaporé e em vista das informações de tesoureiro e da diretoria da instrução pública, concedeu um auxilio de 20000, para manutenção do mesmo, destinado ao escola do arcebispo Fausto Capela, na qual responde o seu telegramma, de 10 de Outubro ultimo pedindo para a sede da comarca de Hamburgo de 1894 as terras de patrimônio de cordeiro D'Eduardo.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que autorizou a construção da estrada de ferro a tal despesa.

Este auxilio é concedido ao comitê que





## REMEDIOS QUE CURAM em dieta nem modificações de costume

ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACUTICO

### EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

isados por decreto nacional e departamento de  
Hygiene da Republica Argentina

medalhas de ouro de 1<sup>o</sup> classe no Brasil,  
Paris, Antwerp, Rio de Prata e Berlim.  
Caroba e Manacá (de purativo vegetal).—Cura todas as molestias  
arthros, eczema, hórias, empígenas, lepra, escrofúloso, bronquio-  
gados ou cítricos e todas as afecções de origem syphilitica, por  
tides que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma  
ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não con-  
tra e nem nenhum dos compostos.

les purgativas do Velamina.—Combatem as prisões de ventre, al-  
gas, reguladoras das crises mensais e das defecações irregulares  
sua menor cólica.

carminativo de Imberbicinas.—Restabelece os dysepsícos, facilita

gas, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate a en-  
fiebre, prisões de ventre e cólicas nervosas.

de Ananas ferruginoso e quinado.—Debilis as digestões-anemias, e  
difter-tropical, pobres de sangue e epilações, reconstitui as hy-  
per-herpetic, infiltrações do rosto e pés, combate eficazmente a  
de, a leucorréia e a mais profunda anemia.

peitoral de Aroeira e Nutana.—Produs os mais beneficos resul-  
tos das molestias das vias respiratórias, catarrho pulmonar, bron-  
quio ou crónicas, homoptyses, laryngite, broncorrhida, asthma in-  
tense neuritis portina.

de Jergibea simples ferruginoso vinho de Cajá.—Eficazes

migrações de figado e hepato, hepatite, epilepsias agudas ou crónicas  
de febres intermitentes e perníciosas.

de Cacaia lactophosphate de cal quinado-pepiano.—Sempre que  
reclamar restabelecer energico, como na anemia, chloraquia, flu-  
oracopúlio, catarrho e perdas de forças e debilidade é de gran-  
de e surpreendo resultado maravilhoso.

de anti-periodicas ou anti-fibras.—Estas pilulas, compostas com ex-  
tractives e extractivas da malva Quina, Ferro e Laborandy, rene-  
miges agentes terapêuticas para o tratamento radical das febres  
estáticas, remittentes e perníciosas.—Líquido de ananas, bananilla,  
leite, tanjorja, percego, caju e outras frutas.

os estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bulletins  
indicando o modo de usar, dietas e atenções de curas realizadas  
nos difficilis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

### HARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

## MERCURIO

### AVISO IMPORTANTE!

#### atenção! Muita atenção!

famílias avisamos que a melhor e a  
rata linha em carretel é a de marca MERCURIO.  
silente linha para máquina.

CHET: hoje só se usa em crochê a linha em  
marca MERCURIO, a mais forte e mais barata.  
eramente a linha MERCURIO.

**PREÇOS**  
rollos (Torsas) cada um 320 rs., todos os nu-  
retel, um 120 rs., todos os numeros.

VENDE-SE EM CASA DE  
**VILLELA, FILHO & C.**  
RUA ALTINO CORRÉA

**GUSTAVO PEREIRA & SOARES**  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

### RICA DE CONSERVAS ALIMENTARES

A. Vieira &amp; C.

**DRIANOPOLIS SANTA CATHARINA**  
TÓES em conserva—Systema americano—em  
etc.

a sorte de pescados, em latas ou barris, sal-  
ou secos.

UTAS em calda, goiabada, marmellada, sys-  
tema, toda sorte de conservas, etc.

**Com depositarios em**  
S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS  
PARANGUA, PORTO-ALEGRE  
ETC.

### NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

## NOVA YORK

### COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

#### NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica Companhia Americana puramente mu-  
tua funcionando no Brazil

FUNDADA EM 1845-47 ANNOS DE PROSPERIDADE

CAPITAL: CERCA DE 500,000 CONTOS DE RÉIS

Renda annual: Cerca de oitenta mil contos

DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL, 200 CONTOS

DEPOSITARIO CENTRAL DO BRASIL

### 31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. Kisman Benjamin, Gerente,

Dr. Antonio Molinari Laurin, Gerente  
nos Estados do Paraná e S. Catharina.

A Companhia Nova York é a companhia mais antiga dos Estados Unidos funcionando no Brazil.

A Companhia Nova-York é a companhia que mais garantias offre-  
ce, por ser PURAMENTE MUTUA, sendo cada socio segurado com di-  
reito de intervir na administração da companhia.

A Companhia Nova-York oferece aos segurados LUCROS SU-  
PERIORES a quaisquer outra companhia.

A Companhia Nova-York é a unica companhia no mundo que,  
durante os últimos 45 annos, tem tido um saldo a seu favor entre juros re-  
cebidos e custos pagos.

A Companhia Nova-York emite apolices incontestáveis.

A Companhia Nova-York emite apolices que garantem imme-  
diatamente o segurado, e paga igualmente os sinistros no mesmo es-  
criptorio.

A Companhia Nova-York tem pago mais de TRES MIL CONTOS DE RÉIS  
à viúvas e aos herdeiros dos segurados no Brazil durante os  
seus annos de existencia da companhia no paiz.

A Companhia Nova-York emite apolices que são validas e indis-  
pensáveis depois de DOIS ANNOS DE VIGOR.

A Companhia Nova-York é a unica que fornece ao segurado uma  
cpia completa do contrato por elle assignado, podendo o dito segurado  
cancelar o mesmo corrigir qualquer erro ou equivoco na emissão da sua  
apolice.

A Companhia Nova-York, segundo se pode provar, com os rela-  
tórios do governo do Estado de Nova-York, é A COMPANHIA QUE TEM  
MENOS COMPROMISSOS A PAGAR EM RELAÇÃO A SEU CAPITAL: É  
POR CONSEQUENCIA A COMPANHIA MAIS SOLIDA, A QUE MAIORES  
VANTAGENS OFFERCE A SEUS SEGURADOS E A QUE ESTÁ A TES-  
TA DAS PRINCIPAES COMPANHIAS DO MUNDO.

### INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

#### GERENTE GERAL NOS ESTADOS DE SANTA CATHARINA E PARANA

Dr. Antonio Molinari Laurin

Recomenda-se aos bons pais de famílias que façam seguros para  
deixar uma fortuna certa para seus filhos, quando falecer ou mesmo para  
retirar em vida o seu seguro. Admitimos apolices e tintinias, em moeda  
papel e pôlo, moedapelo sem oscilação de cambio e também admitimos apolices tintinias  
em moeda de prata—americano.

A grande companhia do mundo inteiro que oferece mais vanta-  
gens a seus segurados.

Recomenda-se aos Srs. possuidores de apolices que olhem bem  
as vantagens, a propaganda que temos feito é uma prova certa dos factos  
que apresentamos: com uma pequena quota anual faz um porvir dos li-  
lhos em vez de um em caso de morte.

Mojo que damos apolices em moedapelo sem oscilação de cambio  
—todo o gosto brasileiro e estrangeiro deve aproveitar em deixar o  
porvir dos seus filhos e da sua extremosa capacidade—ou aliás seu herdeiros mais  
parte, com proveito de sua extensão.

O seguro na New York Life Insurance Company está ga-  
rantiado pelo Governo Federal dos Estados Unidos da Nova America e do  
Brazil e tão solido a divisa alguma cinda, privilegiado a todos os annos de  
sua vida, a pessoa que, se dedica a essa mesma fica sem ter direitos os  
herdeiros.

### VISO

Toda informação e prospecto così seu agente Geral dos Estados  
de Santa Catharina e Parana que brevemente chegará a esta cidade e se  
hospitalar no Grande Hotel Brasil.

Dr. Antonio Molinari Laurin

### NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS



## BANCO UNIAO DE S. PAULO CAIXA FILIAL .

4 Rue Trajano 4

As taxas de juros em vigor, nesta caixa, são as se-  
guientes:

C/c. de movimento, com retiradas livres . . . . 5°.

Por dinheiro a premio, por letras a prazo, nunca

menor de 12 mezes . . . . . 7°.

Descontos, taxas convencionofaçs.

Realiza empréstimos por letras e em c/c garantida  
sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Sacca sobre as seguintes preças:

RIO DE JANEIRO PARANA

SÃO PAULO PERNAMBUCO

SANTOS RIO-GRANDE

CAMPINAS PELOTAS

SOROCABA PORTO-ALEGRE

Expediente: Das 10 às 3 horas.

O agente,

João Candido Goulart.

## PARA AS FESTAS DO NATAL

### A CASA BRANCA

DE

ED. PECHADE &amp; C.

8 RUA JOÃO PINTO 8

Recebeu um grande sortimento de tecidos de la-  
pura, ALTA NOVIDADE ! para vestidos.

### PERFUMARIAS PIVER

Essencias des Copurches : Bouquet Floriano  
Peixoto, Heliotrope branco, chrisanthème de Tokio,  
eaud'Espagne, Flore Brazileira, etc, etc.

## TECIDOS MODERNOS

Oscar Lima

10 Rua Altino Corrêa 10

Recebeu pelo paquete *Desterro* vindo ultimamente  
do Rio de Janeiro um completo e variado sortimen-  
to de tecidos arrendados, proprios para a estação pre-  
sente, brancos, cromes e de ramagens de cor.Damasc, o que ha de mais moderno e chic, de  
seda branca e de todas as cores.

Casemiras claras proprias para ternos.

Completo sortimento de setinetas, brancas e de co-  
res.Completo sortimento de camisas portuguezas  
punhos e collarinhos de linho.Colchas de damasco de algodão, brancas e de co-  
res, fazenda superior.Cretone de cores para cortinas e para colchas, z-  
enda muito superior.

Morim americano legitimo.

Enxovais para baptizados, completo sortimento.

Alpaca lona para paletot, fazenda superior.

Completo sortimento de fazendas, perfumarias  
armarinhos, etc, etc.Todos estes artigos serão vendidos por preços ba-  
ratissimos, assim de não entrarem em balanco de fim  
de anno; o que é muito facil verificar-se si fizer-se  
uma visita á casa de

Oscar Lima

10 RUA ALTINO CORRÊA 10

